

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023**

OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas do tipo Self-service e marmitex, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores Vinculados a Prefeitura Municipal de Urucânia/MG.

OCORRÊNCIA:

Aos 15 dias do mês de setembro de 2023, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitações do Município de Urucânia/MG, realizou-se a reunião para deliberar acerca do julgamento e habilitação das propostas/documentos oriundas do Processo Licitatório em epígrafe, conduzida pelo Sr. Sergio Fernando Mayrink – Pregoeiro Oficial, juntamente com os membros da Equipe de Apoio. As empresas que manifestaram interesse em participar do certame foram as seguintes: **JOSE DOMINGOS DE MAGALHAES JUNIOR**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 08.881.174/0001-12, representada pelo Sr. Jose Domingos de Magalhaes Junior, inscrito no CPF sob o nº 733.216.306-30, portador da Carteira de Identidade nº M5.446.305 e **FLAVIA RODRIGUES LIMA 05804134620**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 31.720.967/0001-71, representada pela Sra. Flavia Rodrigues Lima, inscrita no CPF sob o nº 058.041.346-20, portadora da Carteira de Identidade nº M12.704.430. Tendo iniciado a fase de abertura dos envelopes de **PROPOSTAS COMERCIAIS**, passando a analisá-las sob seus aspectos formais e quanto aos preços apresentados, verificou-se que as empresas atendiam as exigências do edital convocatório. Passando para a fase de classificação das propostas comerciais, o Pregoeiro observou que as empresas apresentaram propostas compatíveis com os preços praticados no mercado. Já na fase dos lances verbais, o Pregoeiro tentou a negociação com as empresas e conseguiu uma redução nos preços apresentados, conforme se verifica no mapa de apuração (anexo). Passando para a fase de **ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**, o Pregoeiro verificou que a empresa vencedora atendeu as exigências editalícias relativas à habilitação. Os licitantes participantes foram questionados sobre o interesse recursal estabelecido no art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93, sendo que os mesmos manifestaram de forma irrevogável e irretratável e de forma expressa o **DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** contra todos os atos praticados no certame. Dessa forma, o Pregoeiro declarou a empresa **JOSE DOMINGOS DE MAGALHAES JUNIOR**, vencedora dos itens 01 e 02 que compõem o anexo I do instrumento convocatório no valor global de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), uma vez que os preços ofertados encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme se verifica no mapa de apuração em anexo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se à presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros da equipe de apoio e demais presentes, para que seja juntada

oportunamente aos demais documentos que compõem o processo, os quais serão submetidos a análise da Assessoria Jurídica do Município de Urucânia/MG, e posteriormente encaminhados à autoridade competente para as providências cabíveis. Os trabalhos foram encerrados as 10hs15min.



Sergio Fernando Mayrink
Pregoeiro Oficial



Elayne Cristina Gonçalves

Membro Titular da Equipe De Apoio

LICITANTES:

JOSE DOMINGOS DE MAGALHAES JUNIOR



FLAVIA RODRIGUES LIMA 05804134620

